



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3730/2023

Data da disponibilização: Sexta-feira, 26 de Maio de 2023.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Francisco Rossal de Araújo Presidente</p> <p>Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Vice-Presidente</p> <p>Raul Zoratto Sanvicente Corregedor Regional</p> <p>Laís Helena Jaeger Nicotti Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral

Portaria

Portaria Corregedoria

PORTARIA Nº 02/2023

O Doutor MAURÍCIO JOEL ZANOTELLI, Juiz do Trabalho no Exercício da Direção do Foro de Esteio e no uso de suas atribuições legais: CONSIDERANDO a lotação de apenas dois servidores na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e pelo afastamento por motivo de fruição de Férias de Rafael Gomes Machado, Coordenador da Divisão de Controle da Direção do Foro de Esteio, no período de 29/05/2023 a 02/06/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o horário de funcionamento e atendimento externo da Divisão de Controle da Direção do Foro – DCDF das 10h às 12h e das 13h às 16h, no período de 29/05/2023 à 02/06/2023, excepcionalmente.

Art. 2º - A presente portaria deverá ser afixada na entrada da Divisão de Controle da Direção do Foro, a fim de que lhe seja dada ampla publicidade.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se.

Remetam-se cópias à Corregedoria, às Varas do Trabalho deste Foro e à Subseção da OAB local.

Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico.

Esteio, 22 de maio de 2023.

Doutor Maurício Joel Zanotelli
Juiz do Trabalho Diretor do Foro

Portaria Presidência

PORTARIA GP.TRT4 Nº 2.834, DE 25 DE MAIO DE 2023. Dispõe sobre o Núcleo de Cooperação Judiciária no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 350/2020, que estabelece diretrizes e procedimentos sobre cooperação judiciária nacional entre os órgãos do Poder Judiciário e outras instituições, e as alterações promovidas pela Resolução CNJ nº 436/2021, CONSIDERANDO a necessidade de revisar a Portaria GP.TRT4 nº 1.382/2021, que trata sobre o Núcleo de Cooperação Judiciária no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, CONSIDERANDO as deliberações constantes da ata de reunião ordinária do Núcleo, realizada em 17.05.2023, CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 1954/2020, RESOLVE:

Art. 1º O Núcleo de Cooperação Judiciária, instituído no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, possui a função de sugerir diretrizes gerais, harmonizar rotinas e procedimentos de cooperação, consolidar os dados e as boas práticas junto a este Tribunal.

Art. 2º O Núcleo de Cooperação Judiciária será composto pelos seguintes membros:

I -um(a) Desembargador(a) do Trabalho indicado(a) pela Presidência;

II -um(a) Juiz(a) Auxiliar da Presidência;

III -um(a) Juiz(a) Auxiliar da Vice-Presidência;

IV -o(a) Juiz(a) Auxiliar da Corregedoria;

V -um(a) Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho indicado(a) pela Presidência;

VI -um(a) Juiz(a) do Trabalho Substituto(a) indicado(a) pela Presidência; e

VII -um(a) servidor(a) indicado(a) pela Presidência.

§ 1º O(A) Desembargador(a) do Trabalho atuará como supervisor(a) e o(a) Juiz(a) Auxiliar da Corregedoria atuará como coordenador(a).

§ 2º A Presidência nominará por meio de Portaria os membros designados na forma dos incisos I, II, III, V, VI e VII do caput deste artigo.

Art. 3º A função de Magistrado(a) de Cooperação será exercida pelo(a) Juiz(a) Auxiliar da Corregedoria, que terá as atribuições específicas estabelecidas no artigo 14 da Resolução CNJ nº 350/2020.

Art. 4º O Núcleo de Cooperação Judiciária deverá organizar reuniões periódicas e incentivar a melhoria dos processos de cooperação judiciária com os demais Núcleos.

Art. 5º A Secretaria-Geral Judiciária prestará apoio operacional às atividades do Núcleo.

Art. 6º Ficam revogadas as Portarias GP.TRT4 nºs 1.382/2021, 300/2022, 3.616/2022 e demais disposições em contrário.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA GP.TRT4 Nº 2.851, DE 26 DE MAIO DE 2023. Nomina integrantes do Núcleo de Cooperação Judiciária no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, de que dispõe a Portaria GP.TRT4 nº 2.834/2023. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto nos incisos I, II, III, V, VI e VII do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 2.834/2023, que dispõe sobre o Núcleo de Cooperação Judiciária no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região; CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 1954/2020, RESOLVE:

Art. 1º Nominar integrantes do Núcleo de Cooperação Judiciária no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, elencados nos incisos I, II, III, V, VI e VII do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 2.834/2023:

I.o Desembargador do Trabalho João Batista de Matos Danda (inciso I do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 2.834/2023);

II.a Juíza Auxiliar de Precatórios Carolina Hostyn Gralha, atuando como Juíza Auxiliar da Presidência (inciso II do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 2.834/2023);

III.o Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Rodrigo Trindade de Souza (inciso III do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 2.834/2023);

IV.o Juiz Titular de Vara do Trabalho Maurício Machado Marca (inciso V do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 2.834/2023);

V.a Juíza do Trabalho Substituta Daniela Floss (inciso VI do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 2.834/2023);

VI.o servidor Adolfo Marques Pereira (inciso VII do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 2.834/2023).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Diárias

Diárias.

Anexos

Anexo 1: [Download](#)

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 2806, de 25 de maio de 2023. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 3561/2023, resolve:

1. **DISPENSAR** a servidor(a) MARISTELA KREUZ HAAS(60810), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE-FC04, da Coordenadoria de Execução. 2. **DECLARAR VAGA**, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC04, acima referida. **MARIA AUGUSTA KINNE MANN**, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 2807, de 25 de maio de 2023.

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 3561/2023, resolve: **DESIGNAR** o servidor ANTONIO CARLOS BORSA DOS SANTOS FILHO(102369), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC04, da Coordenadoria de Execução. **MARIA AUGUSTA KINNE MANN**, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 2.719, de 22 de maio de 2023. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 3003/2023, resolve:

1. **DISPENSAR** a servidora NEUSA LEONI TEIXEIRA BERTHULINE ALVES(33197), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU-FC04, da Vara do Trabalho de Guaíba. 2. **DECLARAR VAGA**, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU-FC04, acima referida. **MARIA AUGUSTA KINNEMANN**, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 2.720, de 22 de maio de 2023. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 3003/2023, resolve:

1. **DISPENSAR** o servidor EDUARDO GUTERRES FELIN(100048), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU-FC04, da 11ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 2. **DECLARAR VAGA**, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU-FC04, acima referida. 3. **REMOVER**, de ofício, o referido servidor, da 11ª Vara do Trabalho de Porto Alegre para a Vara do Trabalho de Guaíba. 4. **DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU-FC04, na 11ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. **MARIA AUGUSTA KINNEMANN**, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Portaria	1
Portaria Corregedoria	1
Portaria Presidência	1
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	2